

DECRETO Nº 005/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (2022-2024)** conforme determina o art. 11 da Lei nº 4513/2018, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Denis Cezar Musial

Suplente: Maria Eduarda Hanrejskow

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Sandra Regina Zabandjala

Suplente: Edicleia de Fátima Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciane Aparecida Rossa Brongel

Suplente: Noemi Rodrigues de Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria de Fátima Gurgel

Suplente: Josieli Soczek

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico:

Titular: Cleidenete Pereira Winkler

Suplente: Michele Izaura Marochi

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Moisés Neves

Suplente: André Demczuk

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irati – APAE:

Titular: Thais Salgado Tartarotti

Suplente: Eva Dirce Portela

Representante da Associação Santos Inocentes – ASI:

Titular: Tatiane Maria Horst Cardoso

Suplente: Anice Bebber

Representante da Guarda Mirim de Irati:

Titular: Daiane Deise Costa

Suplente: Franciele de Paula Cordeiro

Representante do Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE:

Titular: Cristina Malinowski do Nascimento

Suplente: Mateus Gerigk

Representante do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati - ANAPCI

Titular: Paula Adamovicz

Suplente: Vilma De Fátima Oliveira

Representante do Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR

Titular: Ana Paula Zavelinski

Suplente: Daiane Valentim

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 180/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de janeiro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal